autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/07/2025 17:45:01.

Ofício H-2.571/2025
CI nº 83.675/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Indicação n° 313/2025 – Implantação de redes de água e de esgoto em Marsilac e Parelheiros – município de São Paulo.

Exmo. Presidente,

Trata-se do ofício encaminhado por essa Câmara Municipal de São Paulo, referente ao Requerimento que requer implantação de redes de água e de esgoto nas seguintes localidades: bairros de Parelheiros, Jd. Papai Noel, Pq. Florestal, Jd. São Norberto, Marsilac, Jd. Santo Antônio/Barragem e Vila Marcelo.

Em atenção à demanda, considerando a relação contratual vigente entre a Sabesp e o Município de São Paulo, regulada pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, em vigor desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 – Sudeste, da qual o município é integrante, temos a informar:

Com a formalização do novo contrato, a Sabesp deu início à elaboração dos Estudos de Concepção, que subsidiarão a estruturação do novo Plano de Investimentos, conforme previsto no Anexo II do referido instrumento contratual. Tais estudos têm como objetivo garantir o alinhamento de metas, prazos e ações às diretrizes estabelecidas para São Paulo e demais municípios abrangidos.

Atualmente, o Plano de Investimentos encontra-se em fase de elaboração, com conclusão estimada para o segundo semestre de 2025. Após sua finalização, serão consolidados as metas e os prazos de execução para os 371 municípios atendidos, compondo o Plano de Investimentos 2025–2029.

Ressaltamos que o detalhamento dos investimentos será objeto de apresentação e discussão no âmbito dos Comitês Técnicos da URAE 1 – Sudeste, de forma a garantir a transparência e o diálogo técnico com os entes municipais envolvidos.

Nesse contexto, informamos que a solicitação apresentada será considerada no processo de planejamento da expansão dos sistemas de abastecimento de água e

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/30C1-C862-807A-83AD e informe o código 30C1-C862-807A-83AD

Matéria DOCREC 663/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653075.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/07/2025 17:45:01.

esgotamento sanitário do município e, desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e que não haja impedimentos legais, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Presidente
Vereador RICARDO TEIXEIRA
Câmara Municipal de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/30C1-C862-807A-83AD e informe o código 30C1-C862-807A-83AD

Matéria DOCREC 663/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653075.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30C1-C862-807A-83AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 30/07/2025 13:51:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/30C1-C862-807A-83AD

Matéria DOCREC 663/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653075.